

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, MINORIAS E IGUALDADE RACIAL

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA (Do Sr. Luiz Couto)

Requer a realização de Audiência Pública, a fim de debater o Projeto de Lei nº 1387/2022, que cria o Estatuto dos Povos Ciganos.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 24, inciso III, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública, no âmbito desta Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial, a fim de debater o Projeto de Lei nº 1387/2022, que cria o Estatuto dos Povos Ciganos.

Para tanto, requeiro que sejam convidados os seguintes participantes:

- 1) Ministério de Igualdade Racial
- 2) Senado Federal - Paulo Paim - PT/RS
- 3) Cícero Romão Batista (Chico) – Associação Vicente Vidal de Negreiros - Representante no Comitê Gestor
- 4) Francisco Lacerda de Figueiredo (Bozano) – Representante no Comitê Gestor- Associação Comunitária Otávio Maia
- 5) Wanderley da Rocha – Associação Nacional das Etnias Ciganas – Proponente do Estatuto
- 6) Elias Alves da Costa - Goiás
- 7) Leonardo Costa Kiwiek – Representante no Comitê Gestor - MG
- 8) Nardi Terezinha Casanova – Representante no Comitê Gestor - PR
- 9) Edvalda Bispo dos Santos – (Dinha) - Representante no Conselho Nacional de Promoção de Igualdade Racial - BA
- 10) Lourdes Correa – (Lú Ynaiah) - Representante no Comitê Gestor - SP



JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 1387/2022 representa importante iniciativa legislativa voltada ao reconhecimento, à valorização e à proteção dos direitos dos povos ciganos no Brasil. Apesar de sua presença histórica em nosso país, essa população ainda convive com a invisibilidade institucional, com a discriminação, com o preconceito e com a exclusão do acesso pleno a direitos fundamentais, como educação, saúde, moradia, trabalho e participação em políticas públicas específicas.

A criação do Estatuto dos Povos Ciganos constitui passo relevante para a promoção da cidadania, do respeito à diversidade cultural e da garantia de direitos humanos dessa população, considerando suas especificidades, tradições e modos próprios de vida. Trata-se de medida necessária para enfrentar desigualdades históricas e fortalecer a proteção legal de comunidades que, por muito tempo, permaneceram à margem das ações estatais.

Nesse sentido, a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão mostra-se fundamental para ampliar o debate democrático sobre a matéria, ouvir representantes dos povos ciganos, especialistas, estudiosos e autoridades públicas, bem como reunir contribuições que possam aperfeiçoar a proposição legislativa.

A Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial tem papel central na promoção da escuta social e na defesa dos segmentos historicamente vulnerabilizados. Assim, o debate sobre o Estatuto dos Povos Ciganos neste colegiado reafirma o compromisso da Câmara dos Deputados com a dignidade humana, a igualdade material e o combate a todas as formas de discriminação.

Diante do exposto, conto com o apoio dos(as) nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em 02 de março de 2026.

Deputado Luiz Couto PT/PB

